

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/21

Concede o Título de Cidadã Emérita à
Sra. Osnilda Blume.

Autoria: Dr. Palmieri

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Sra. Osnilda Blume, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de maio de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente